



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Ibatiba Estado do Espírito Santo e a empresa S. de F. Costa - Clean, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expreso nas cláusulas que o integram.

Por este instrumento, de uma lado **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES, inscrita no CNPJ Nº 31.726.797/0001-32, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do CPF Nº 087.006.847-40 e RG Nº 1.656.148 SSP-ES no fim assinado e de outro lado **S. DE F. COSTA - ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, 01, Bela Vista, Ibatiba-ES, inscrita no CNPJ Nº 00.260.683/0001-16, inscrição estadual: Isento, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **SHEILA DE FREITAS COSTA**, brasileira, empresária, portador do CPF Nº 034.544.887-10 e RG Nº 8.735.239 SSP MG, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá, além das disposições editalícias, pelas cláusulas e condições seguintes:

### 01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. constitui objeto do presente instrumento a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, artigos de padaria, material de limpeza, gás de cozinha GLP e água mineral, conforme relacionado no termo de referência, conforme normas e especificações contidas no processo administrativo nº 181/2017, e Processo Licitatório nº 001/2017 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote.

### 02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 33.099,46 (trinta e três mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) divididos entre os lotes da seguinte forma:

- LOTE 01 – R\$ 11.918,36 (onze mil e novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos);
- LOTE 02 – R\$ 15.586,90 (quinze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);
- LOTE 03 – R\$ 4.411,20 (quatro mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos);
- LOTE 04 – R\$ 1.183,00 (um mil e cento e oitenta e três reais).

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias seguintes ao da apresentação à Câmara Municipal de Ibatiba de documento(s) fiscal(is) hábil(is), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com valores expressos em reais.







# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

2.2.1. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.5. Em caso de atraso no pagamento, a Contratada fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

## 03) CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

3.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante do Contratante, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O agente fiscalizador do contratante será o servidor, Renato Álvares Pereira, nomeado por Portaria subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal.

3.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção, em qualquer dia e hora devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

3.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

## 04) CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes deste certame correrão pela dotação orçamentária 00100101030100012003/33903000000- Ficha 10.

## 05) CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. A condição de execução do objeto será conforme informado no anexo B deste instrumento.

5.2. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data posterior a sua publicação no Diário Oficial.

## 06) CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal, seus servidores ou terceiros:





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

- I. Advertência;
- II. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do sistema de registro cadastral por até cinco anos;
- III. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso, até o 20º (vigésimo) dia;
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.

6.1.1 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos ao contratado ou quando for o caso, cobrado judicialmente. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1.2 - A critério da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pelo contratado e aceito pela Diretoria Administrativa, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

6.1.3. Os limites das multas referidas nos incisos II, III e IV devem ser observados pontualmente, a cada episódio de infração dos deveres contratuais, de modo que eventual aplicação, em momento anterior, da sanção, ainda que em seu patamar máximo, não obsta a incidência da multa para novas infrações.

6.1.4. A pena de multa pode ser abatida de eventuais créditos do contratado frente à Câmara Municipal.

6.2. Ante o surgimento de indícios de irregularidades que possam em tese, ensejar a aplicação de sanções, o licitante será intimado para apresentação de defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento da respectiva intimação.

6.2.1. Decorrido o prazo para defesa, com ou sem resposta, a autoridade competente decidirá motivadamente pela aplicação ou não de penalidade.

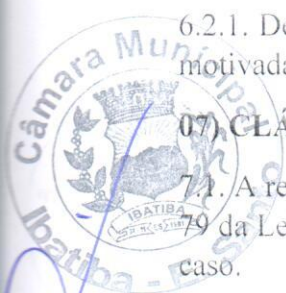
## 07) CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, no que couber, com aplicação do artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

## 08) CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1. São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

a) Designar gestor do Registro de Preços, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e avaliar o andamento dos serviços da CONTRATADA, que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicarem, antes de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços, as irregularidades apuradas aos superiores.  
b) Efetuar o pagamento dos valores devidos, no prazo e nas condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

8.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

- a) Fornecer o objeto, obedecendo às quantidades e especificações requisitadas.
- b) Cumprir fielmente as obrigações assumidas, executando-as sob sua inteira responsabilidade.
- c) Emitir documento que conste, em papel timbrado da empresa e assinatura do responsável, a discriminação dos produtos fornecidos, que conterà assinatura do servidor da Câmara que o receber, atestando que o produto foi entregue conforme requisitado, conforme item 7 (sete) deste Termo.
- d) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- e) Utilizar no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada.
- f) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do contrato, de tudo dando ciência à contratante, respondendo integralmente por sua omissão.
- g) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais causados pelo (a) contratado (a), seus empregados, ou prepostos ao contratante ou a terceiros.
- h) Observar as prescrições relativas as leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- i) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que procedeu ao contrato.
- j) Cumprir os prazos previstos neste termo de referencia.

## 09) CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A execução deste instrumento será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, que deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

## 10) CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contrato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contrato@camaraibatiba.es.gov.br)

## 10.1.1. Unilateralmente pelo Contratante:

- I – Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- II – Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

## 10.1.2. Por acordo entre as partes:

- I – Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- II – Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente execução dos serviços;
- III – O Contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas contratações, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- IV – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;
- V – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

## 11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Não poderá o Contratado ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente o objeto deste contrato.

11.2. Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o Contratado responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do Contrato.

11.3. O presente Contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, correndo a despesa por conta do contratante.

11.4. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Integra este contrato o pertinente edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.







# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

## 12) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1. As quantidades previstas no Contrato e na Ata de Registro de Preços são estimadas, podendo sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 §§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93. Os quantitativos especificados no item 08 do Termo de referência são estimados e serão utilizados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, não tendo assim a Câmara obrigação de contratar o valor total estimado.

## 13) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. Elegem o Foro da Comarca de Ibatiba - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Integra este contrato os seguintes anexos:

I – Anexo A – Preços contratados;

II – Anexo B – Condições de execução do objeto;

Ibatiba-ES 06 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES  
ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA  
Contratante

S. DE F. COSTA – ME  
SHEILA DE FREITAS COSTA  
Contratada



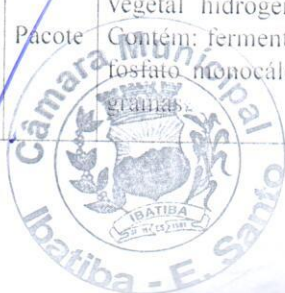


# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

## ANEXO A - PREÇOS CONTRATADOS

LOTE 01				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	Fardo	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	71,21	498,47
04	Kg	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitãs e larvas	16,97	67,88
20	Unid.	Atum ralado em óleo comestível - Lata com 170 g (peso líquido)	4,66	93,20
45	Unid.	Azeitona verde sem Carço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 320g, peso líquido.	5,52	248,40
04	Unid.	Adoçante Dietético Líquido: Adoçante Dietético Líquido, frasco de 200 ml. Contém edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio.	7,28	29,12
20	Kg	Banana Prata: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,83	36,60
20	Kg	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	1,59	31,80
25	Pacote	Batata Palha: De primeira qualidade íntegra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço da fabricante data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 200 gramas.	4,10	102,50
90	Pacote	Biscoito Água e Gergelim – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada de soja, gergelim, leite em pó, sal e malte. Contém: fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Unidade de fornecimento: pacote contendo 240	3,08	277,20







# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

90	Pacote	Biscoito Água e Sal; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2- lactil lactado de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 200 gramas.	3,08	277,20
90	Pacote	Biscoito Maisena; Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha. Unidade de Fornecimento: pacote contendo 200 gramas.	3,08	277,20
90	Pacote	Biscoito de Polvilho: Biscoito de Polvilho escaldado. Composição: polvilho, ovos e gordura vegetal. Pacote com 200 gramas.	3,81	342,90
90	Pacote	Biscoito de Sal: Biscoito de Sal/ Pacote com 156 gramas/ Contém 6 unidades de 26 gramas. Composição: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.	3,36	302,40
50	Unid.	Bisnaguinha – Descrição: Bisnaguinha produto obtido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, fermento biológico, ovo, sal, soro de leite, lecitina de soja e conservador propionato de cálcio. Contém glúten. Peso bruto Aproximadamente 400gr. Embalagem secundária: Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	4,49	224,50
10	Kg	Cebola: cor: branca; apresentação: in natura; peso da unidade: aproximadamente 200 g; acondicionamento: caixa de madeira; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	2,07	20,70
20	Kg	Carne de Boi: Patinho moído, resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte.	12,66	253,20
30	Pacote	Carne de frango (file de peito): sem pele e sem osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica original com 500 gr.	9,85	295,50
05	Und.	Canela em pó: fina homogênea; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em pote de 20 gramas.	2,80	14,00



Handwritten signature or mark.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

12	Fardo	Café Especial Cereja Descascado 100% arábica: torrado e moído. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 10 pacotes de 500 gramas cada.	89,90	1078,80
5	Unid.	Cappuccino: apresentação: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, café solúvel, cacau em pó, canela em pó. Espessante carboximetilcelulose sódica, estabilizante bicarbonato de sódio, antimectante fosfato tri cálcico, sem glúten. Peso 400 gr.	13,40	67,00
20	Unid.	Caldo de carne: constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando embalagem metalizada, atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; peso de 60g.	1,07	21,40
10	Pacote	Chocolate em Pó Solúvel: acondicionados em pacotes com 1 Kg - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, enriquecido com vitaminas.	8,90	89,00
20	Maço	Cebolinha: Folhas interinas, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço.	1,20	24,00
45	Pacote	Coco ralado: desidratado, acondicionado em embalagem plástica original com 100g.	2,24	100,80
60	Und.	Creme de Leite: acondicionamento: embalagem original; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: caixa 200 gramas.	2,07	124,20
10	Kg	Doce de Leite: Leite, açúcar, xarope de glicose, sal e estabilizante citrato de sódio.	6,43	64,30
05	Und	Chá Erva Mate: Acondicionamento - embalagem original com 250g.	5,13	25,65
12	Latas	Ervilha em Conserva - conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata contendo 200 gramas	1,34	16,08
40	Und.	Extrato de tomate: ingrediente básico tomate, prazo validade 12, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, em embalagem longa vida de 360g.	4,04	161,60
60	Kg	Farinha de Trigo: tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: pacote 1 KG.	2,33	139,80
15	Pacote	Fermento Biológico Instantâneo: acondicionamento: embalagem original; instantâneo; utilização: preparo de pães e massas doces; validade de mínimo 6 meses; acondicionado em embalagem de 100 gr.	5,65	84,90
15	Unid.	Fermento em Pó Químico: Composição: Amido de milho, fermentos químicos, fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato	1,07	16,05





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

		monocálcico.		
10	Unid.	Goiabada: tipo: doce de goiaba; pronta para consumo; validade mínima 1 ano; acondicionamento: plástico original; unidade de fornecimento: barra de 1Kg.	4,94	49,40
100	Lts.	iogurte: iogurte contendo 1 litro, sem glúten. Composição: leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta (polpa, açúcar, água, espessante goma alfavoba, conservante ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilla e acidulante (ácido cítrico), aroma idêntico ao natural, corante natural carmim de cochonilla e fermento láctico liofilizado) – diversos sabores.	5,03	500,30
40	Unid.	Leite Condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	3,49	139,60
03	Kg	Limão: De primeira, fresco, de tamanhos e coloração uniformes.	1,99	5,97
40	Unid.	Leite de coco: tipo: tradicional; acondicionamento: garrafa; validade: mínimo de 14 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: garrafa com 200 ml.	3,06	122,40
120	Lts.	Leite Natural Desnatado: esterilizado, acondicionado em embalagem original tipo Tetra Pack com 1 litro.	2,75	330,00
30	Unid.	Maionesa: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA, embalagem de 500 gramas.	3,41	102,30
80	Unid.	Manteiga – Sabor: com Sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 48 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria do Ministério da agricultura nº 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: pote 200 gramas.	6,03	482,40
120	Pacote	Mistura para Preparo de Bolos: Mistura para preparo de bolos – vários sabores. Composição: farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermento químico (Pirofosfato ácido de sódio, Bicarbonato de sódio e Fosfato monocálcico) e aromatizante idêntico ao natural, acondicionados em embalagem original de 450 gramas.	1,79	214,80







# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

30	Unid.	Milho Verde em Conserva: conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata contendo 200 gramas.	1,29	38,70
35	Kg.	Mussarela fatiada: Composição: queijo, leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo/ cloreto de cálcio e coalho.	22,95	803,25
08	Unid.	Óleo de soja refinado: 0% de gordura trans - acondicionado em embalagem plástica. Conteúdo 900 ml.	2,98	23,84
60	Dúzia	Ovo de Galinha: Tipo - branco extra; acondicionamento: bandeja de papelão; validade: mínimo de 15 dias a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: dúzia.	4,74	284,40
05	Kg	Pimentão Verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	2,24	11,20
35	Kg.	Presunto cozido fatiado sem Capa de Gordura: Composição: carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio.	17,89	626,15
30	Kg.	Queijo Tipo Minas Padrão: sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original.	26,69	800,70
30	Pacote	Queijo Parmesão: primeira qualidade, ralado, acondicionado em embalagem plástica original com 100 g.	2,79	83,70
50	Unid.	Requeijão: Requeijão Cremoso, tradicional, acondicionados em embalagem original com no mínimo 200 gramas.	3,95	197,50
80	Pacote	Rosquinha de Coco: Rosquinha de Coco/ Pacote de 400 gramas. Composição: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), amido de milho, féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e perofosfato ácido de sódio, estabilizante (lecitina de soja), aromatizante). Contém glúten.	5,03	402,40
20	Maço	Salsa Fresca: Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço.	1,20	24,00
25	Kg	Salsicha: Apresentando em gomos uniformes e padronizados, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá ter carne, com temperos e condimentos. Carne mecanicamente separada de aves, Carne suína, Água, Carne bovina, Proteína de soja, Sal, Amido, Pimenta, Alho, Regulador de acidez: lactato de sódio (INS325), Aromatizantes: aromas naturais (com pimenta, coentro, noz moscada e antiumectante: dióxido de silício (INS551i) e aroma de fumaça. Estabilizantes: triopolifosfato de sódio (INS451i) e pirofosfato	5,49	137,25



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CÉP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

		de sódio (INS450i). Conservador: nitrito		
500	Unid.	Polpa de frutas: Ingredientes polpa de fruta integral – diversas frutas. Sem adição de açúcar. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 100 gramas.	1,34	670,00
20	Kg	Tomate: Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	2,49	49,80
20	Unid.	Trigo para Quibe: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas.	2,34	46,80
05	Kg.	Sal Tipo: Refinado Iodado: acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 12 meses; unidade de fornecimento: pacote 1 kg.	1,23	6,14
100	Pacote	Pão Tipo de Forma: Composição: açúcar, sal, reforçador, ovos, leite e margarina. Acondicionado em embalagem plástica com peso de aproximadamente de 500 mg..	3,59	359,00
<b>Total do Lote</b>				<b>11,918,36</b>

LOTE 02				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	Kg.	<b>Pão Doce:</b> Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral. Embalagem: Deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente.	15,18	227,70
25	Kg.	<b>Pão de Queijo:</b> formato arredondado, acondicionado em embalagens lacradas, congelados em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável, pacotes com peso aproximadamente de 500 gramas.	5,38	134,50
20	Kg.	<b>Bolo caçarola</b> Composição: ovos, trigo, leite, margarina, açúcar, fermento biológico. Acondicionado em embalagem plástica.	19,74	394,80
20	Kg.	<b>Bolo Doce:</b> ovos, trigo, leite, margarina, óleo, fermento biológico. Acondicionado em embalagem plástica.	18,58	371,60
25	Kg.	<b>Rosea Doce com creme:</b> Composição: ovos, trigo, leite, margarina, açúcar, sal, fermento biológico, creme de confeiteiro. Acondicionado em embalagem plástica.	15,23	380,75
25	Kg.	<b>Rosea Doce com coco:</b> Composição: ovos, trigo, leite, margarina, açúcar, sal, fermento biológico, coco ralado. Acondicionado em embalagem plástica.	15,51	387,75
200	Kg.	<b>Brioche "queijo e presunto":</b> Composição: ovos, trigo, leite margarina, fermento biológico, açúcar, sal. Acondicionado em embalagem plástica.	19,96	3.992,00
200	Kg.	<b>Brioche de Cebola:</b> Composição: ovos, trigo, leite margarina, fermento biológico, açúcar, sal. Acondicionado em embalagem plástica.	19,96	3.992,00







# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

40	Kg	<b>Torta de Frango:</b> Pão de forma, peito de frango cozido e desfiado, maionese, queijo, milho verde, batata palha, leite, cebola, Azeitona, Salsinha, cebolinha e sal, extrato de tomate.	26,90	1.076,00
250	Kg	<b>Pão Francês:</b> Farinha de trigo, Sal, Melhorador de farinha (aditivos), Açúcar, Margarina, Água, Fermento fresco biológico.	13,16	3.290,00
120	L	<b>Refrigerante:</b> bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural Concentrado, aroma natural. Embalagem de 2 litros. <b>Sabores diversos, Cola, laranja, limão, uva, guaraná.</b>	5,84	701,40
120	L	<b>Suco de néctar da fruta – sabores diversos:</b> uva, pêssego, maçã, manga, goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,32	638,40
<b>Total do Lote</b>				<b>15.586,90</b>

LOTE 03				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	Unid.	Água Sanitária: ação: desinfetante; cloro ativo: 2,5% p/p a 3,0% p/p; unidade de fornecimento: frasco contendo 5 litros.	10,27	112,97
10	Unid.	Alcool Etilico Hidratado 92,8%; Embalagem de 1000 ml - validade 36 meses expressa na embalagem, a partir da data de fabricação.	6,80	68,00
03	Unid.	Balde Básico: Balde Básico em Plástico com Alça Ferro Galvanizado 10L - cores variadas.	4,61	13,83
30	Unid.	Bom Ar Aerosol - embalagem com 360 ml - várias essências.	10,55	316,50
100	Cx.	Coador de Papel: Coador de papel grande 103 contendo 30 unidades cada caixa.	2,67	267,00
		Copo Descartável: indicação de uso: café, material: poliestireno, atóxico, cor: branco, capacidade: 50 ml, apresentação: 50 pacotes com 100 copos; unidade de fornecimento: caixa contendo 5000 copos.	85,00	510,00



SM



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [comato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:comato@camaraibatiba.es.gov.br)

12	Cx.	Copo Descartável: indicação de uso: água e refrigerante; material: poliestireno, atóxico, cor: branco, capacidade: 200 ml, apresentação: 25 pacotes com 100 copos; unidade de fornecimento: caixa contendo 2500 copos.	64,25	771,00
30	Unid.	Detergente Líquido: Detergente líquido frasco de 500 ml, com tensoativo aniônico, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água. Biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador. Componente ativo linear aquil benzeno, sulfonato de sódio/ várias essências com glicerina.	1,79	53,70
24	Unid.	Desinfetante: Desinfetante-Frasco de 1 litro para uso geral, líquido, ação bactericida.	5,39	129,36
02	Fardo	Esponja de Aço: Esponja de Aço 100% ecológica, não acumula bactérias – Acondicionados em pacotes contendo 14 embalagens plásticas contendo 8 unidades cada, com peso líquido de 60 gramas cada embalagem.	25,06	50,12
25	Unid.	Flanela para Limpeza: Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor laranja, com acabamento em overlock, medida mínima 30x50cm.	2,00	50,00
30	Pacote	Guardanapo de Papel: Guardanapo de Papel ultramacio – Super Absorvente – 100% fibras naturais. Contendo cada pacote 50 guardanapos - Folhas simples de 23,5 x 22cm cada.	1,16	34,80
60	Unid.	Limpador limpeza Pesada: Limpador Limpeza Pesada - Aquil Benzeno/ Frascos contendo 500 ml.	2,59	155,40
10	Unid.	Palitos de Dentes	0,45	4,50
12	Unid.	Pano de Chão: material: 100% algodão; cor: branca; tipo: alvejado; aplicação: limpeza; acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiável; tamanho: 45 cm x 85 cm; acondicionamento: saco plástico; unidade de fornecimento: unidade.	6,29	75,48
10	Unid.	Pano para Pratos: Pano para pratos 100% em algodão, medida mínima 40x70cm, com costura nas laterais, na cor branca.	4,29	44,90
05	Fardo	Papel higiênico: fabricado com papel 100% fibras celulósicas naturais; não reciclado, de cor branca, macio, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado com prazo de validade indeterminado. Largura do papel: 10 cm. Comprimento do papel: 60 metros. Acondicionado em fardos com 64 rolos cada.	50,29	251,45
25	Pacote	Papel Toalha para Cozinha: Papel toalha/ pacote com 2 rolos, folha dupla com 60 toalhas. Cada toalha com aproximadamente 21x20cm.	2,32	58,00
30	Unid.	Prato descartável Fundo: indicação de uso: Caldos; material: poliestireno, atóxico, cor: branco, apresentação: pacotes com 10 pratos fundo 14,8cm.	1,08	32,40
30	Unid.	Prato Descartável Raso: indicação de uso: Bolos; material: poliestireno, atóxico, cor: branco, apresentação: pacotes com 10	1,00	30,00



Handwritten signature or mark.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

		pratos raso 15cm.		
03	Unid.	Rodo em Plástico 40 cm: Rodo em Plástico – 40 cm e cabo em madeira medindo 1,40m. Corpo em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Ideal para limpeza e secagem de pisos.	10,29	30,87
06	Unid.	Sabão em Pó: Sabão em pó em embalagem com 1kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador, óptico, tamponantes, corantes, essência, carga e água. Contém aquil benzeno, sulfonato de sódio.	4,67	28,02
35	Unid.	Sabonete Líquido para Lavagem das Mãos: Sabonete líquido para mãos antibacteriano – Embalagem 250 ml. Várias fragrâncias.	8,54	298,60
25	Unid.	Saco Plástico para Coleta de Lixo: material: polietileno; tipo costura: reforçada; capacidade: 100 lts; cor: preto; transparência: opaco; altura: 1050 mm; largura: 750 mm; espessura: 8 µm; normas: abntnbr 9191; unidade de fornecimento: pacote contendo 25 unidades.	3,15	78,75
25	Unid.	Saco Plástico para Coleta de Lixo: material: polietileno; tipo costura: reforçada; capacidade: 50lts; cor: preto; transparência: opaco; altura: 620 mm; largura: 620 mm; espessura: 8 µm; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	3,15	78,75
04	Unid.	Vassoura: modelo: vaso sanitário; material cerda: piaçava; cabo: com cabo; material cabo: madeira; revestimento: sem revestimento; comprimento cabo: de 37 a 42 cm; cor: natural; unidade de fornecimento: unidade.	3,14	12,56
05	Unid.	Vassoura Piaçava: modelo: tradicional; material cerda: piaçava; cabo: com cabo; material cabo: madeira; revestimento: sem revestimento; largura base: 11 cm; comprimento base: 15 cm; comprimento cabo: 1,3 m; cor: natural.	11,69	58,45
03	Unid.	Rodo limpa vidros com esponja e reservatório com spray para limpeza de janelas com 03 funções: Borrifa, limpa e seca, reservatório com capacidade de diversos tipos de líquidos.	27,99	83,97
02	Unid.	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.	12,99	25,98
10	Unid.	Lustra móveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e deixa um agradável perfume de longa duração. Repõe e restaura o brilho, indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas. Acondicionamento em embalagem plástica contendo 200ml.	15,12	51,20
	Unid.	LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável.	3,59	35,90



Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

		Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.		
02	Unid.	Espanador eletrostático para limpeza sem espalhar o pó. O cabo é confeccionado em polietileno de alta densidade com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro. Lavável e não perde sua capacidade de limpeza.	9,99	19,98
04	Unid.	Pulverizador plástico, em polietileno, capacidade 500ml, gatilho com 3 opções de regulagem do esguicho (pulverização em leque, intermediária ou jato dirigido).	3,29	13,16
34	Unid.	Esponja de limpeza dupla face 110x75x20 mm, composto por fibras sintéticas e espuma de poliuretano. Pacote com 01 unidade	0,69	27,60
35	Pacote	Papel toalha interfolhado 02 dobras medida aproximada 20x21 cm, branco luxo. Pacote com 1000 folhas.	7,50	300,00
36	Pacote	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55 mm, comprimento médio 300 mm, alta resistência tamanho médio.	4,00	240,00
<b>Total do Lote</b>				<b>4.411,20</b>

LOTE 04				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
120	Garraão	Água Mineral, em garraões de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene).	7,00	840,00
07	Botijas	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	49,00	343,00
<b>Total do Lote</b>				<b>1.183,00</b>



Handwritten signature or initials.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.  
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249  
E-mail: [contato@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:contato@camaraibatiba.es.gov.br)

## ANEXO B – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO:

Os quantitativos dos serviços especificados são estimados e as contratações serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante emissão de requisição de fornecimento e nota de empenho.

#### **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O recebimento se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, sendo de responsabilidade da empresa contratada a entrega do objeto. O local para entrega do objeto é na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, situada a Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, Ibatiba – ES, de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00, exceto em dias de feriados nacionais e municipais.

